



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

ORTARIA Nº 30/2026

Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de março de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **Francisco Afonso Ribeiro Sobreira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a continuidade da parceria institucional entre o Município de Novo Oriente do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor **ANTONIO MENDES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 024.172.233-09, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Novo Oriente do Piauí-PI, para continuar exercendo suas funções junto à **2ª Vara da Comarca de Valença do Piauí-PI**, conforme parceria firmada entre as partes.

Parágrafo único: A presente prorrogação terá vigência pelo período de **01 (um) ano**, compreendido entre **08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027**, com ônus remuneratório para o Município cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de março de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53